



## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS 01/2023– NUPPRAR**

O projeto acadêmico intitulado “Aplicação de Tecnologias Eletroquímica como Alternativa no Tratamento de Compostos Orgânicos”, sob responsabilidade de seu Coordenador, Prof<sup>o</sup> Dr<sup>o</sup> Djalma Ribeiro da Silva, abre edital simplificado para o processo de seleção de bolsistas. Os(as) selecionados(as) integrarão o projeto no intuito de atender os objetivos e metas.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 O presente edital destina-se à seleção de 01(bolsa discente de doutorado) da **Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN** para ocupar vagas remuneradas no “Aplicação de Tecnologias Eletroquímica como Alternativa no Tratamento de Compostos Orgânicos”;

1.2 Esse edital está disponível no site

<https://nupprar.ufrn.br/editais.php>

1.3 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) cumprirão jornada de 40 horas semanais

1.4 As bolsas serão remuneradas de acordo com o Item 6.

### **2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO**

2.1 A vaga destina-se à 01 vaga para discente de doutorado.

2.2 Os(as) candidatos(as) não podem acumular bolsa na UFRN e/ou na Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC (pertinente apenas para seleção de discentes).

### **3. DAS VAGAS**

3.1 Serão ofertadas as seguintes vagas com bolsas:

**Tabela 1 – Quadro de Vagas**

<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>		<b>Química,</b>
<b>PÚBLICO-ALVO:</b>		<b>Químico.</b>
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>		<b>01</b>
<b>TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:</b>		<b>Mestrado em química</b>
<b>TEMPO DE ATUAÇÃO:</b>		<b>05 meses ch 40h semanais</b>
<b>Conhecimentos necessários</b>	<b>Atividades a serem desenvolvidas</b>	<b>Meta Relacionada</b>
Treinamento nas técnicas e experiência comprovada através de publicação de artigos	Desenvolver metodologias alternativas e combinadas para tratamento de efluentes utilizando técnicas eletroquímicas	Meta 05
Experiência comprovada através de certificados e/ou relatórios de treinamento.	Experiência nas técnicas de cromatografia Iônica (IC) e Cromatografia Líquida acoplada à espectrometria de massas (LC-MS/MS)	Meta 06

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento;

4.2 As inscrições ficarão abertas no período de **08/02/2023** até 23h59 de **11/02/2023** e deverão ser realizadas mediante envio de mensagem eletrônica (e-mail) para [rhnuapprar@gmail.com](mailto:rhnuapprar@gmail.com), seguindo rigorosamente os procedimentos abaixo:

Documentos necessários:

- Preenchimento do Formulário de Inscrição (preencher o formulário via Forms disponível pelo link): <https://forms.gle/LWv3eU1iEvg9BYMk6> onde neste os seguintes documentos deverão ser anexados:

- Currículo Plataforma Lattes
- Comprovantes de treinamento
- Diploma de mestrado

- Comprovante de publicação de artigos na área do projeto

4.3 O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a);

4.4 Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas.

4.5 Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico:

[www.funpec.br/site/index.php?url=./estrutura/source/listar\\_editais\\_processo\\_seletivo.php](http://www.funpec.br/site/index.php?url=./estrutura/source/listar_editais_processo_seletivo.php) e [www.nupprar.ufrn.br](http://www.nupprar.ufrn.br)

4.6 As inscrições são gratuitas.

## **5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 A seleção será constituída de 02 etapas:

- Análise de Currículo (Classificatório e Eliminatório);
- Entrevista será realizada presencialmente nos dias 13/02/2023 (Classificatório). O não comparecimento implicará na eliminação do candidato.

5.2 A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará a desclassificação do(a) candidato(a);

5.3 O coordenador do Projeto designará a comissão de seleção, que será composta por:

- Profª Drª Amanda Duarte Gondim – UFRN
- Pesquisadora Emily Cintia Tossi de Araújo Costa - UFRN
- Pesquisador Raoni Batista dos Anjos- UFRN

5.4 Detalhamento do processo seletivo

5.4.1 A Banca Examinadora atribuirá nota 8 à Etapa 1 (Análise do Currículo) ao candidato que obtiver o maior número de pontos, conforme a somatória dos pontos obtidos por cada item comprovado, atribuindo notas aos demais candidatos diretamente proporcionais a deste candidato.

5.4.2 A entrevista será presencial e agendada após a publicação do resultado do currículo.

5.4.3 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado através do e-mail [rhnuprar@gmail.com](mailto:rhnuprar@gmail.com);

5.4.4 Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato de acordo com os seguintes critérios e ordem:

- a) Com maior nota na Etapa 2;
- b) Com maior nota na Etapa 1;
- c) Persistindo o empate, será convocado o candidato com maior idade.

5.5 A seleção obedecerá aos critérios de classificação:

5.6

ETAPA	CLASSIFICAÇÃO	PESO
<b>1. Análise Currículo (com comprovações: certificados, declarações, termos etc)</b>	-	-
1.1. Formação acadêmica	Eliminatório	1,0
1.2.Experiência nas técnicas: - Cromatografia iônica (1,0); - Cromatografia Líquida (LC-MS)(1,0)	Classificatório	2,0
1.3. Comprovação de participação em projetos na área de tratamento de águas (últimos 4 anos) - 0,5 por projeto	Classificatório	3,0
1.4. Artigos Publicados (últimos 4 anos) - 0,5 por artigo	Classificatório	2,0
<b>2. Avaliação Entrevista</b>	Classificatório	2,0

## 6. DO VALOR DA BOLSA

6.1 O bolsista será remunerado de acordo com o quadro a seguir:

**Tabela 2 – Quadro de Remuneração**

Área De Atuação	Valor da Bolsa (R\$)	
	Bolsa	Valor Total
Pesquisador Convidado	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000

A bolsa terá duração de 05 meses, podendo ser renovada por igual período, a depender da disponibilidade financeira do projeto.

## 7. DA VEDAÇÃO

7.1. Para os fins da Súmula Vinculante n.º 13, fica vedada a inscrição nesse edital e/ou a concessão de bolsas a cônjuge, companheiro, qualquer parente em linha reta, ou colateral até o terceiro grau, por consangüinidade ou afinidade, de servidores da UFRN e de funcionários da FUNPEC, integrantes ou não da equipe do projeto sob análise.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. A lista de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicada no endereço eletrônico: [www.funpec.br/site/index.php?url=./estrutura/source/listar\\_editais\\_processo\\_seletivo.php](http://www.funpec.br/site/index.php?url=./estrutura/source/listar_editais_processo_seletivo.php)

8.2. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado irão compor uma lista de cadastro de reserva, sendo então convocados conforme a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.

8.3. Os bolsistas classificados no presente Processo Seletivo poderão ainda ser aproveitados em outro projeto de pesquisa intitulado - PROCESSOS ADSORTIVOS E ELETROQUÍMICOS APLICADOS NA REMOÇÃO DE CONTAMINANTES PRESENTES EM ÁGUAS, EFLUENTES E SOLOS, pois estabelece o mesmo perfil.

## **9. DA CONVOCAÇÃO**

9.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital e os critérios de classificação apontados no item 5.5.

## **10. DA VIGÊNCIA**

10.1. Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.

11.2. Para informações adicionais, contatar (84) 99669-1009 ou pelo email: [rhnuapprar@gmail.com](mailto:rhnuapprar@gmail.com).

**Natal, 07 de fevereiro de 2023.**



Dr. Djalma Ribeiro da Silva  
Coordenador